

PORTARIA Nº 550/2016

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider,
Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições
legais,

RESOLVE:

AUTORIZA o retorno as atividades normais,
à servidora, MICHELE OLIVEIRA DE GODOI, Chefe de Divisão, lotada
na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico, desta Prefeitura
Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, a partir de 06 de abril de
2016, em virtude do término de seu afastamento concedido por força do
deferimento de Auxílio Doença através da Portaria nº. 188/2016 de 18 de
março de 2016.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 06
de abril de 2016.

NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal